



DECRETO Nº 513/2024

Esperantina – TO, de 08 de março de 2024.

“Decreta *LUTO OFICIAL* e Feriado Municipal pelo falecimento da Senhora “ Maria Josilda de Araújo Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 08 de março do ano em curso em todo município, pelo falecimento da senhora **Maria Josilda de Araújo Oliveira**;

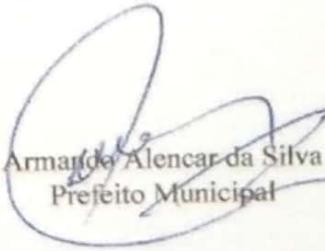
Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 08 de março de 2024;

Parágrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 08 dias do mês de março de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.